

Designação da actividade	Localização	Titular habitual da licença	Período habitual de realização da actividade	Caracterização - Mérito cultural, artístico e/ou científico	Proposta de medidas de redução de ruído a exigir (ver descrição detalhada em Anexo)
Optimus Primavera Sound	Queimódromo / Parque da Cidade	Porto Lazer	Junho	<p>O Primavera Sound é um festival de música até agora realizado em Barcelona, Espanha, desde 2001. É celebrado durante três dias (7 a 10 de Junho), e tem como objectivo divulgar as últimas tendências na música, na sua maioria independentes, particularmente do rock e pop, com a presença das bandas mais prestigiadas e DJs na cena internacional. Além de marcar o desempenho dos artistas estabelecidos, o festival oferece a possibilidade de divulgação de talentos desconhecidos do grande público. A internacionalização do festival acontece este ano na cidade do Porto, e espera-se que passe a representar um marco musical na cidade. Para além da componente musical, o festival fomenta um incremento substancial ao nível do impacto socioeconómico, uma vez que cerca de 50% do público esperado é oriundo do exterior. O Primavera Sound aspira a converter-se numa paragem obrigatória no panorama de festivais do sul da Europa. A par da excelente localização e comunicação da cidade dentro do continente europeu, a entrada do festival no panorama musical português pretende contribuir para o crescimento do Porto, para a sua projecção enquanto capital cultural e para a sua dinamização internacional como destino turístico.</p>	Categoria 4
Queima das Fitas		FAP	7 dias, e realiza-se todos os anos		
Outras actividades de animação musical ou divertimentos públicos em período nocturno					
Festas Estudantis/Festas de Recepção ao Caloiro	Espaços interiores e exteriores do Pólo Universitário de Asprela (proximidade a unidades hospitalares sensíveis) e zona da Arrábida				

Designação da actividade	Localização	Titular habitual da licença	Período habitual de realização da actividade	Caracterização - Mérito cultural, artístico e/ou científico	Proposta de medidas de redução de ruído a exigir (ver descrição detalhada no Anexol)
Animação musical (concertos, espectáculos, música de dança) e divertimentos públicos em período nocturno	Jardins da Fundação de Serralves			A iniciativa Serralves em Festa realiza-se a 2 e 3 de Junho, durante 40 horas consecutivas e 240 eventos. Este é o maior festival de expressão artística contemporânea em Portugal e um dos maiores da Europa, com actividades para todas as idades, para todas as famílias e para a família toda. São centenas de eventos a decorrer nos vários espaços de Serralves e também em alguns pontos da Baixa do Porto e no Aeroporto Francisco Sá Carneiro. O Serralves em Festa é já ponto de passagem obrigatório para dezenas de milhares de pessoas.	Categoria 3
	Mosteiro de S. Bento da Vitória				
	Palácio do Freixo (Edifício e jardins)				
	Palacete Pinto Leite (Edifício e jardins)	Porto Lazer			
	Pr. Exterior da Casa da Música	Fund. Casa da Música	Verão		
	Pr. Exterior do Edifício Transparente	Porto Lazer	Verão		
	Castelo do Queijo				
	Pr. Cadeia da Relação				
	Av. Aliados e Pr. General Humberto Delgado				
Animação musical (concertos, espectáculos, música de dança) e divertimentos públicos em período nocturno	Baixa portuense, designadamente os seguintes arruamentos: Pr. Poveiros, Pr. Parada Leitão, R. Carmelitas, R. Elísio de Melo, R. Ceuta, R. Galeria Paris, R. Cândido dos Reis, R. Conde Vizela, Pr. Filipa de Lencastre, R. José Falcão, P. Gomes Teixeira e outros espaços públicos que venham a acolher futuramente a iniciativa	Porto Lazer	Abril – Setembro ?	Porto Sounds: Uma aposta na noite da Baixa. Milhares de pessoas juntam-se num evento que já se tornou num ritual das noites do Porto. Uma iniciativa que visa dinamizar várias partes da Cidade e que já conta com um público fiel. D'Bandada Optimus: 20 bandas, 30 concertos gratuitos e uma cidade. Em linhas gerais esta a forma de apresentar a D'Bandada Optimus. Este evento acolhe bandas e DJ que actuam em locais característicos da cidade como são a livraria Lello, O plano B ou Armazém do Chá. No ano de 2011 o evento saldou-se por um enorme sucesso resultando numa enorme adesão de público	Categoria 2
	Jardins do Palácio de Cristal	Porto Lazer		Noites Ritual: Um festival de fim de Verão, onde a música portuguesa tem sempre um espaço de destaque (por aqui já passaram as maiores bandas nacionais) e que conta com um público fiel. Um ritual que se repete há 21 anos. Em média assistem aos concertos, um total de 27.000 pessoas.	

Designação da actividade	Localização	Titular habitual da licença	Período habitual de realização da actividade	Caracterização - Mérito cultural, artístico e/ou científico	Proposta de medidas de redução de ruído a exigir (ver descrição detalhada em Anexol)
Festas da Cidade	Jardim do Cálem	J.F. Lordelo do Ouro	Junho	A tradição e bairrismo portuense são expressos sobre a sua forma mais original durante as comemorações do seu santo padroeiro. As várias associações e colectividades coordenadas pelas juntas de freguesia promovem uma variedade de animações, que em conjunto dão um colorido cada vez mais organizado e entusiasta à cidade. Nesta noite e nas seguintes a cidade está em festa e convida todos os foliões a participarem nas festividades por ela espalhadas.	Categoria 2
	Jardim da Arca d'Água (Festas de Nª Sª Saúde)	J.F. Paranhos	Julho-Agosto		
	Pr. da República	J.F. Cedofeita	Junho		
	Bairro do Carvalho	J.F. Paranhos	Junho		
	Jardim do Passeio Alegre	J.F. Foz do Douro	Junho		
Feira de Artesanato	Jardim do Passeio Alegre	J.F. Foz do Douro	Agosto		
Passagem de Ano	Vários espaços públicos da Cidade	Porto Lazer	Dezembro-Janeiro		Categoria 1
Noite de S. João		Porto Lazer	Junho		

Medidas de minimização de ruído para actividades de **Categoria 1**

1. Fiscalização dos horários autorizados pela Polícia Municipal ou Departamento de Fiscalização;
2. A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respectivos horários autorizados.

Medidas de minimização de ruído para actividades de **Categoria 2**

1. Todas as medidas enumeradas na categoria 1;
2. Encerramento de qualquer actividade que pressuponha recurso a amplificação sonora, a partir de determinado horário próximo do limite da bitola – permitindo-se todavia a iluminação do(s) local(ais) e/ou dos equipamentos e divertimentos mecânicos, a circulação ou a permanência de utentes no recinto ;
3. Diminuição ao nº total de dias da actividade, nos horários potencialmente mais lesivos para a população, numa base entre 10 a 15 % face ao período total pretendido pelo requerente;

Medidas de minimização de ruído para actividades de **Categoria 3**

1. Todas as medidas enumeradas na categoria 2;
2. Aplicação e instalação de limitadores de potência sonora ao palco principal e/ou fonte ruidosa mais relevante, com valência de registo de nível sonoro, a selar pelos serviços municipais e que deve cumprir os seguintes requisitos obrigatórios, não negociáveis:
 - A contratação do serviço de aluguer e/ou aquisição e dimensionamento do(s) limitador(es) de potência sonora, com todos os encargos daí decorrentes, são da inteira responsabilidade do promotor da iniciativa – que se deve socorrer de empresa especializada e com provas dadas na área da acústica, sem prejuízo dos serviços municipais poderem disponibilizar contacto orientador de alguns fornecedores ;
 - A selagem do limitador é efectuada pela CMP e a calibração (a executar pela empresa contratada) deve obedecer aos seguintes requisitos de dimensionamento – que poderão ser actualizados em função da experiência e/ou situações não previstas:
 - i) O equipamento limitador a instalar deverá ter valências de registo sonoro;
 - ii) O sistema de som deve estar munido de cabos XLR, para permitir a aplicação do limitador de potência sonora;
 - iii) No caso de se tratar de actividades no interior/nave fechada ou no exterior a céu aberto: o L_{Aeq} (3s) não pode ser superior a 95 dB(A) e o LAFmax não deve ultrapassar os 105 dB(A), a 20 metros do sistema de som;
 - iv) O limitador deve ainda assegurar um agravamento da limitação do som em 60 dB(A) face ao valor calibrado, 5 min após o termo do horário autorizado na LER ;
 - v) A CMP assegura a selagem do limitador e a empresa contratada deverá enviar à CMP (dm.gestaoambiental@cm-porto.pt), no 1º dia útil imediatamente após a desmontagem do sistema, os dados do limitador – a fim de serem despistadas eventuais violações das condições impostas na LER;
 - vi) O horário do teste e selagem do limitador deve ser comunicado previamente à CMP e ter lugar, no limite, até à véspera e no horário da realização da actividade, implicando portanto a montagem atempada do equipamento de amplificação sonora. Qualquer impossibilidade de cumprimento deste requisito deve ser devidamente fundamentada e analisado caso a caso;
 - vii) Um representante do promotor do evento deve acompanhar a operação de selagem e prestar todos os esclarecimentos a que houver lugar;
 - viii) A entidade responsável pelo agenciamento da actividade ruidosa e/ou os protagonistas artísticos, deverão estar previamente informados da aplicação do limitador e implicados no processo de dimensionamento dos limitadores;
3. Em actividades que tenham lugar no período nocturno, após o término da actividade, o promotor só está autorizado a realizar cargas/descargas no dia seguinte, no período diurno e a partir das 9:00;
4. Sempre que a entrada/acesso principal à actividade ruidosa confronte com habitações, o promotor deve criar condições logísticas para garantir que as portas de acesso/saída se encontram fechadas durante a realização da actividade, bem como a dispersão das pessoas na via pública, imediatamente após o término da actividade, impedindo nessa medida a incomodidade por perturbação da ordem pública;
5. A DMASU poderá ceder a título de empréstimo o seu limitador de potência sonora às iniciativas em que a CMP/Porto Lazer seja promotora e até ao limite máximo da sua disponibilidade.

Medidas de minimização de ruído para actividades de **Categoria 4**

O promotor deverá submeter à CMP juntamente com o pedido de LER, Estudo Específico de Minimização de Ruído, aborado preferencialmente por empresa especializada na área da acústica ambiental, no qual se demonstre a viabilidade de implementação e grau de eficácia de medidas de minimização de ruído complementares às enumeradas na categoria 3) – que devem passar pelo seguinte quadro orientador:

- Re-orientação de fontes ruidosas (palco, colunas de som) na direcção oposta das habitações sensíveis;
- Recurso equipamento de som (colunas) com projecção unidireccional;
- Criação de faixas de protecção (livres de fontes ruidosas) ou elementos-barreira entre a fonte ruidosa e a 1ª linha de edifícios mais expostos;
- Aplicação e instalação de limitadores de potência sonora nas principais fontes perturbadoras, com valência de registo de nível sonoro, a selar pelos serviços municipais e nos termos já descritos para a categoria 3;